



Protocolos Licitação <protocololicitacao@muriae.mg.gov.br>

CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO

2 mensagens

operacional5@gpleiloes.com.br <operacional5@gpleiloes.com.br>
Para: protocololicitacao@muriae.mg.gov.br

5 de julho de 2024 às 16:04

Prezados, boa tarde!

Referente ao Edital de Inexigibilidade Nº 015/2024 – Contratação de Leiloeiro. Seguem algumas dúvidas que obtive sobre o mesmo:

1. O Item 7.1.2 diz: "Havendo mais de um leiloeiro credenciado será obedecida a ordem de credenciamento, ou seja, de envio de toda a documentação exigida no edital para habilitação, para prestação dos serviços contratados." Isso significa que o critério de contratação adotado será o de ordem de Credenciamento, invés do sorteio?

2. As ME/EPP terão tratamento diferenciado? Se sim, quais serão?

Agradeço desde já!

Protocolos Licitação <protocololicitacao@muriae.mg.gov.br>
Para: operacional5@gpleiloes.com.br

26 de julho de 2024 às 11:00

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informamos que as ME/EPP terão todos os benefícios previstos em lei.
[Texto das mensagens anteriores oculto]